

DECRETO Nº 4662/84

de 11 de maio de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 684.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

5.00	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
5.00-03070232.04	Chefia e Coordenação
5.00-3132	Manutenção dos Serviços
	Outros Serviços e Encargos 684.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

9.20	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA
9.20-15814872.41	Departamento de Promoção Humana
9.20-3132	Manutenção dos Centros Comunitários
	Outros Serviços e Encargos 684.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 1984.

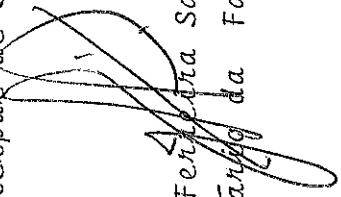
Robson Marinho
Prefeito Municipal

Antônio de Fátima Rosa

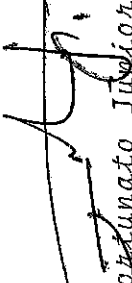
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4662/84 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-
pos, 11 de maio de 1984.


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Forma-
lização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos onze
dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Junior

Setor de Formalização de Atos